



PROJETO DE LEI Nº 042/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento municipal de 2024 um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a aquisição de equipamentos de informática na área da saúde com recursos federais e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2024 um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a aquisição de equipamentos de informática na área da saúde com recursos federais, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 –SECRETARIA DA SAÚDE

0602–GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS

060210 - SAÚDE

060210301 – ATENÇÃO BÁSICA

0602103010107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

06021030101071.149 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Art. 2º -Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2023 no valor deR\$ 60.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

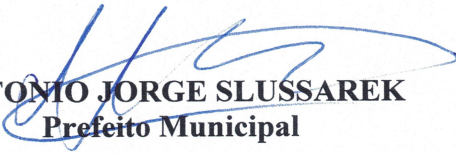
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.


ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº042/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que abre crédito especial no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a aquisição de equipamentos de informática na área da saúde com recursos federais.

Os recursos são federais, e com vistas ao atendimento na aquisição de equipamento de informática para a área da saúde da municipalidade.

Os recursos como foi dito, são provenientes do Governo Federal, para equipar melhor a área de informática na Saúde, com o objetivo a melhorar e ampliar as condições aos servidores e bem como a todos no atendimento na Saúde.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros